

VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E CONTRA ADOLESCENTES: o

processo de planejamento como ferramenta de enfrentamento na região do Marajó das Florestas no estado do Pará

Rosiane Costa de Souza autor(a)¹

RESUMO

O trabalho de consultoria conduziu a construção do planejamento participativo, definindo ações de enfrentamento da violência sexual contra crianças e contra adolescentes em três municípios (Breves, Curralinho e Melgaço) do Marajó das Florestas no estado do Pará. O debate conceitual, normativo e as análises estatísticas se alinharam aos processos de construção dos planos para prevenir, atender, defender responsabilizar, protagonizar e mobilizar adolescentes e jovens, propor estudos e pesquisas em torno da realidade enfrentada cotidianamente pela rede de proteção de crianças e adolescentes num território marcado por desafios e estigmas.

Palavras-chave: Violência Sexual. Crianças e Adolescentes. Planejamento.

ABSTRACT

The consultancy work led to the construction of participatory planning, defining actions to combat sexual violence against children and adolescents in three municipalities (Breves, Curralinho and Melgaço) in Marajó das Florestas in the state of Pará. The conceptual and normative debate and the statistical analyzes were aligned with the construction processes of plans to prevent, assist, defend, hold accountable, lead and mobilize adolescents and young people, propose studies and research around the reality faced daily by the protection network for children and adolescents in a territory marked by challenges and stigmas.

Keywords: Sexual Violence. Children and Adolescents. Planning.

1 INTRODUÇÃO

Fernando Pessoa nos diz: “*Quando as crianças brincam eu as ouço brincar, qualquer coisa em minha alma começa a se alegrar (...)*”. Os versos do poeta nos chamam para o compromisso com o enfrentamento de uma das formas de violência

¹ Ouvidoria Geral do Estado do Pará e Centro Universitário Metropolitano da Amazônia. Mestre em Serviço Social. E-mail: rosianesouza@famaz.edu.br

mais complexas instituída pelas relações humanas, estamos falando da violência sexual contra crianças e contra adolescentes, seres humanos em condição peculiar de desenvolvimento, violados em sua liberdade e dignidade.

O objeto estudado teve por base a teoria crítica, construindo as pontes entre a realidade marcada pela contradição e o confronto com as normativas, estudos e evidências estatísticas sobre a violência sexual cometida contra crianças e contra adolescentes. O planejamento como ferramenta no processo de enfrentamento foi desenvolvido a partir da construção dos planos municipais em três municípios (Breves, Curralinho e Melgaço) do Marajó² das florestas, no estado do Pará. A questão central do estudo, era se na experiência de planejar, se produziria vínculo entre construção de ações e construção de sujeitos políticos no processo?

A experiência em consultoria foi fomentada nos três municípios citados, desde entre os anos de 2021 a 2022. A articulação, mobilização e promoção de ações de formação, estudos conceituais, análise de dados da rede de proteção da infância e adolescência e a construção dos Comitês de Enfrentamento das Violências, fizeram parte da proposta de planejamento resultando na produção dos planos municipais de enfrentamento das violências (trabalho infantil e violência sexual), neste estudo o recorte é a violência sexual cometida contra crianças e contra adolescentes.

Os planos municipais são fontes para entender a dimensão do enfrentamento que órgãos/instituições e entidades devem fazer de forma articulada para a proteção de crianças e adolescentes no Marajó, eles conduziram a ampliação teórica sobre o tema e o engajamento ético- político no processo.

2 DESENVOLVIMENTO

² A chamada ilha de Marajó, na foz do rio Amazonas, maior ilha flúvio-marinha do mundo, com mais de 50 mil quilômetros quadrados, distribuídos em regiões de campos naturais, zonas de matas, praias, rios e mar, é conformada, geográfica e culturalmente, pelo Marajó dos Campos, na parte oriental, que compreende os municípios de Soure, Salvaterra, Cachoeira do Arari, Santa Cruz do Arari, Ponta de Pedras e Muaná e o Marajó das Florestas; o lado ocidental abarca os municípios de São Sebastião da Boa Vista, Curralinho, Bagre, Breves, Melgaço, Portel, Anajás, Gurupá e Afuá. (PACHECO, 2009, p. 23).

O debate da violência como uma categoria amplamente estudada nos mais diversos campos do conhecimento, sua raiz ontológica permite um percurso fundante da relação intrínseca das violências perpetuadas na relação individual-social, nascidas das relações desiguais da sociabilidade contemporânea de produção e reprodução da vida humana.

No cotidiano a violência é objetivada, se materializa e impacta a vida das pessoas, recriando e recolocando novas barreiras sociais à emancipação humana. Os sujeitos em suas formas de convivência materializam várias facetas de violências combinadas, com graus diferenciados de implicação objetiva e subjetiva daqueles que praticam as violências ou as recebem, em contextos históricos determinados pelas regras socialmente dominantes. Para efeito de classificação, Abramovay et al. (2002, p.27-28) mencionam três perspectivas da violência:

1- A violência direta, agressividade, dano físico; 2- a violência indireta relacionada à coerção psicológica ou emocional; e 3- a violência simbólica no que diz respeito àquela ligada a relações de poder, de dominação, que mina a consciência do indivíduo.

Parte das classificações de violações apontadas por Ferreira (2009) direcionadas à área da infância e adolescência é descrita da seguinte maneira:

Negligência: omissão em termos de prover as necessidades físicas e emocionais de uma criança ou adolescente³. Violência física: maus tratos e espancamentos. Violência psicológica: humilhação, constrangimento, depreciação, ameaças de abandono. Violência sexual: abuso e exploração sexual. Violência doméstica: quando essas violências são cometidas no âmbito familiar, por parte dos pais, padrastos, madrastas e outros parentes. Violência institucional: ocorre no âmbito das instituições. Violência estrutural: pobreza e exclusão social. (FERREIRA, 2009, p. 46-47).

O recorte dos tipos de violências inscritas nesta sociabilidade, entre elas, a violência sexual contra crianças e contra adolescentes, se configura como uma expressão da *questão social*, sendo o resultado combinado de várias perspectivas de violências, como o abuso sexual, a pornografia, a pedofilia e a exploração sexual

³ Vale destacar que a negligência se dá por percursos marcados pelas relações socioeconômicas, culturais e políticas, num tempo e num espaço demarcado. Não podemos cometer o erro de culpabilizar as famílias e responsáveis de crianças e adolescentes oriundos dos extratos da classe trabalhadora por negligências, sem fazer as mediações necessárias.

PPGPP
30 ANOS

IOINPP
20 ANOS

XI Jornada
Internacional
Políticas Públicas

19.22
SET/2023

COASE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

comercial ou por meio das mídias, fazendo milhares de crianças e adolescentes serem vítimas em diversos países.

Os dados sobre violência sexual cometidas contra crianças e contra adolescentes são subnotificados, isto é uma realidade. As famílias silenciam e por outro lado, equipes de saúde, assistência social, educação entre outras, não notificam as violências. A violência sexual contra crianças e contra adolescentes mesmo não escolhendo raça ou etnia, nem classe social, ou religião, nem gênero ou condição física, apontam para um perfil das vítimas, a maioria meninas, negras (pretas e pardas), dos extratos de classe com menor poder aquisitivo, oriundas das periferias das cidades.

É um tipo de violência que entra no rol de violações dos direitos humanos universais, quebra os laços sociais e familiares, irrompe com os limites humanos, normativos, culturais, físicos e psíquicos provocando danos de difícil reversão.

Especificamente a violência sexual caracteriza-se:

“[...] por um ato ou jogo sexual, em uma relação heterossexual ou homossexual, entre um ou mais adultos e uma criança ou adolescente, tendo por finalidade estimular sexualmente esta criança ou adolescente, ou utilizá-la para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa”. (AZEVEDO; GUERRA, 1998, p. 33).

Podemos dizer ainda que:

A criança ou o adolescente são usados para a gratificação sexual de um adulto ou até mesmo de um adolescente mais velho, baseado em relação de poder que pode incluir desde carícias, manipulação da genitália, mama ou ânus, exploração sexual, voyeurismo, pornografia e exibicionismo até o ato sexual com ou sem penetração, com ou sem violência. Por vezes, esta prática inclui elementos de sadismo como flagelação, tortura, surras e exploração sexual visando fins econômicos. (AZEVEDO, 2001, p. 1).

Precisamos entender que fatores combinados levam aos índices apresentados por diversos órgãos oficiais em matéria de violência sexual contra crianças e contra adolescentes. Em primeiro lugar, a miséria produzida pelo modo de produção capitalista, com a negação de acesso ao trabalho e a renda para algumas camadas da classe trabalhadora; seguida pelo papel do Estado na baixa e precária oferta de políticas públicas e sociais para as famílias da classe trabalhadora, que são

PROMOÇÃO



APOIO



apontadas nas estatísticas como as maiores demandatárias dos atendimentos no processo de violência sexual. Estamos aqui afirmando que a estrutura desta sociabilidade capitalista assegura a permanência das violências, entre elas, a violência sexual contra crianças e contra adolescentes.

Outro fator determinante são os resquícios modernos da construção patriarcal que nos estudos de Delphy (2009b), o patriarcado é literalmente autoridade do pai (...) o poder é dos homens, sinônimo de dominação masculina ou de opressão das mulheres (apud Cisne e Santos, 2018 p.43); as autoras citando Táboas (2014) afirmam que há um contrato a partir do patriarcado, da mulher e sua sexualidade serem objeto dos homens, perpetuando relações de poder desigual entre os gêneros instituídos no ambiente familiar e institucional. A maior parte da violência sexual foi cometida pelos próprios pais das vítimas, seguido de perto por outras pessoas que dispunham da confiança das crianças e adolescentes como, por exemplo, avós, irmãos, tios, vizinhos e professores, homens em sua expressiva maioria.

Apontamos também a perspectiva que diz respeito à forma diferenciada do conhecimento referente ao ato sexual por parte da criança ou do adolescente, do significado da atividade sexual para eles/elas que os impedem de discernir aquilo que é ou não violência, construindo muros de silêncio, medo e confusão, perfazendo consequências graves ao processo de desenvolvimento infanto-juvenil, prolongadas, muitas vezes, na idade adulta. É preciso afirmar que existe uma sexualidade infantil, bem diferente da sexualidade de um adulto, que precisa ser respeitada e tratada como tal. No dizer de Minayo:

Implica, de um lado, numa transgressão no poder/dever de proteção do adulto e da sociedade em geral; e de outro, numa coisificação da infância. Isto é, numa negação do direito que crianças e adolescentes têm de serem tratados como sujeitos e pessoas em condições especiais de crescimento e desenvolvimento. (MINAYO, 2001, p. 1).

Quando a violência sexual acontece, os sujeitos de uma hora para outra estão às voltas com exames, interrogatórios, inquéritos, laudos, perícias, atendimentos médico, psicológico, social e legal, uma trama que parece não ter fim, provocada por um adulto com consequências para toda uma sociedade, exigindo

ações articuladas pelas políticas públicas/ sociais na construção do sistema de garantias de direitos.

Chamamos de Sistema de Garantia de Direitos- SGD o fruto da construção histórica por meio de movimentos e normativas constituídas que passaram a assegurar os direitos de crianças e de adolescentes ao desenvolvimento pleno de suas potencialidades.

Vale destacar que na história da humanidade os direitos infanto-juvenis, em princípio, foram inexistentes, percorremos um longo caminho de construção e críticas ao tratamento ofertado a infância e adolescência e, só na retomada democrática com a promulgação da Constituição Federal de 1988, foi instituído a ideia de prioridade absoluta em relação à criança e ao adolescente. No art. 227 da Constituição Federal de 1988, o dever de proteção pertence à família, à sociedade e ao Estado. A Lei 8.069, em 13 de julho de 1990, que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, adota o princípio da proteção integral, insere aspectos preventivos, protetivos e socioeducativos, além de priorizar o atendimento às necessidades sociais da família de origem, de modo que ela se fortaleça ou adquira condições de exercer o cuidado de seus filhos de forma digna.

Depois de 27 anos da promulgação do ECA, a lei 13.431/2017 vem tratar das oitivas de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, estabelecendo algumas diretrizes e definindo os conceitos de violência sexual, escuta especializada e depoimento especial⁴.

Esse percurso instituído nos leva a constatar que há ações estatais, da sociedade civil e das próprias famílias para a proteção de crianças e adolescentes, os planos de enfrentamento são exemplos disso. Como etapa do processo de planejamento, os planos municipais devem marcar o compromisso dos governos, da

⁴ Ressalto as críticas lançadas ao depoimento especial, principalmente no interior da categoria de assistentes sociais e psicólogos, provocados pelos Conselhos Federais de Psicologia e Serviço Social. A Nota Técnica do Conselho Federal de Serviço Social- CFESS (2019, p.21) reflete que a Lei 13.431 dá ênfase na responsabilização do agressor, uma ação certamente importante, mas chama a atenção da ausência de interlocução no processo de construção da lei com as instâncias implicadas, indicando a submissão das instituições ao sistema judiciário, o que vem a ser um retrocesso na história.

sociedade civil organizada e dos órgãos do sistema de justiça no sentido de prevenir, atender, defender, responsabilizar, mobilizar a sociedade de uma maneira geral, construir protagonismo entre os/as adolescentes e jovens, estudar e pesquisar formas de enfrentamento para que histórias de violência sexual cometidas contra crianças e contra adolescentes, não se repitam.

A construção dos planos, foi fruto da consultoria desenvolvida através do planejamento participativo que “pode ser considerado um processo democrático de construção de ações pelos próprios sujeitos, visto que “[...] faz com que as pessoas se inclinam para as ações mais concretas, para políticas e estratégias mais consistentes [...]” (GANDIN, 1994, p. 39).

Esse movimento possibilitou desenvolvermos articulações com as lideranças e instituições locais nos três municípios, mobilização da rede de proteção de crianças e adolescentes, criação do Comitê Municipal de Enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes - CMEVCA, formação/capacitação conceitual, histórica, normativa sobre os temas do trabalho infantil e violência sexual para membros do comitê e convidados/as, suporte para a rede de proteção através do serviço de Teleproteção⁵, além das rodadas de construção dos planos municipais em formato online e presencial. Foram 08(oito) meses de movimento, articulação com o SGD dos municípios para construir e lançar os Planos Municipais de Enfrentamento das Violências contra Crianças e contra Adolescentes em Breves, Currealinho e Melgaço.

O planejamento como ferramenta de gestão traz benefícios, pois organiza, sistematiza, publiciza e possibilita o acompanhamento, monitoramento por parte da população, em cima das ações propostas, aprimorando e engajando mais sujeitos na construção do enfrentamento das violências cometidas contra crianças e contra adolescentes nos municípios. Para Batista (2000) isso significa:

⁵ A Teleproteção foi desenvolvida através do atendimento via telefone fixo, celular ou vídeo chamadas, desenvolvido por uma profissional especialista na área, oferecendo orientação aos técnicos dos municípios, bem como articulação interinstitucional, troca de experiências e vivências, visando garantir a efetividade no encaminhamento das situações de trabalho infantil e violência sexual contra crianças e adolescentes nos municípios que fazem parte do projeto.

Enquanto processo permanente, ação contínua sobre um conjunto dinâmico de situações em um determinado momento histórico(...), supõe uma sequência de atos decisórios, ordenados, baseado em conhecimento teóricos, científicos e técnicos. (Baptista, p.13, 2000).

Para construir as ações dos planos municipais, em primeira instância coube sistematizar as bases de microdados oficiais, mesmo que subnotificados, esses dados precisavam ser lidos e interligados ao processo. O estudo na íntegra utilizou os microdados do Conselho Tutelar, Assistência Social (Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS), Sistema de Justiça (Delegacias, Instituto Médico Legal, Ministério Público, Tribunal de Justiça e Sistema Penal) e saúde (Sistema Nacional de Agravos e Notificações - SINAN e Sistema Nacional de Nascidos Vivos- SINASC), por escolha metodológica, vamos destacar neste artigo, somente os dados da saúde.

A violência sexual contra crianças e adolescentes é reconhecida pela OMS (Organização Mundial de Saúde) como grave problema de saúde pública, por isso, o banco de dados denominado SINAN, tornou-se um importante instrumento de consulta. Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, há uma obrigação dos profissionais da saúde, assistência social e educação de notificar os maus-tratos cometidos contra crianças e contra adolescentes⁶.

Utilizando a base de dados do SINAN dos anos de 2019 a 2021, temos um quadro indicando os dados do Brasil e do Pará. Só em 2019, antes da pandemia, o número de notificações estava superior a casa dos 100 mil, um aumento expressivo de notificações, se comparado ao último boletim do ministério da saúde (2017), referente aos anos de 2011 a 2017 sobre violência sexual que acumulava 184.524 notificações de violência sexual cometidas contra crianças e contra adolescentes no país.

Podemos ver que os anos de 2020 e 2021 tiveram uma leve queda no Brasil, no total geral de violência sexual cometida com crianças e com adolescentes na faixa

⁶ Art. 245. Deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente: Pena – multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência. (BRASIL, 1990).

etária de 0 a 19 anos. Ressalto a pandemia como elemento considerável de subnotificações, porém vale frisar que o próprio SINAN é um sistema subnotificado.

No Pará, no auge da pandemia, no ano de 2020, aconteceu o contrário do movimento do país, pois houve um crescimento de 26% da violência sexual cometida com crianças e com adolescentes. No Brasil em 2019 foram 155.731, em 2020 12.608 e, 2021 foram 82.964; no Pará em 2019 foram 4.373, em 2020 5.536 e, 2021 os dados foram 1.577.

A segunda base de dados acessada é o SINASC que, ao coletar informações dos nascidos vivos, indica a faixa etária das mães. Quando filtramos por faixa etária as mães, deparamo-nos com o estupro de vulnerável, pois, do ano de 2019 a 2021 foram 54.327 meninas até 14 anos que tiveram seus filhos vivos no Brasil, crime considerado estupro de vulnerável. Mesmo em queda, esses dados refletem a necessidade de cumprimento da lei que prevê estupro de vulnerável como um crime com pena de reclusão. Dados do Brasil em 2019 foram 19.333, em 2020 foram 17.579 e, 2021 foram 17.415; no Pará em 2019 foram 1.768, 2020 1.635 e, 2021 1.734, inclusive o Pará é o primeiro no ranking dos estados da região norte.

Quando utilizamos a base do SINAN e SINASC para verificar o comportamento dos municípios estudados referente às notificações compulsórias e ao estupro de vulnerável em crianças de até 14 anos, temos um percentual de 100% de notificações compulsórias da violência sexual cometidas com crianças e com adolescentes não registradas em Curralinho e Melgaço. Em Breves temos um percentual de mais de 55% dos estupros de vulneráveis não registrados. Sem falar que a gravidez na adolescência tem dados alarmantes⁷.

Gráfico 1 – Notificações da Violência Sexual contra crianças e adolescentes

⁷ A gravidez em meninas de 15 a 19 anos, somou nos anos de 2019 mais de 1.000 notificações de nascidos vivos nos três municípios foco da pesquisa, em 2020 foram 826 e, 2021 foram 999, ou seja, 2.825 meninas grávidas, só nos últimos três anos.

Notificações da Violência Sexual (SINAN) e Estupro de Vulnerável (gravidez até 14 anos; SINASC)

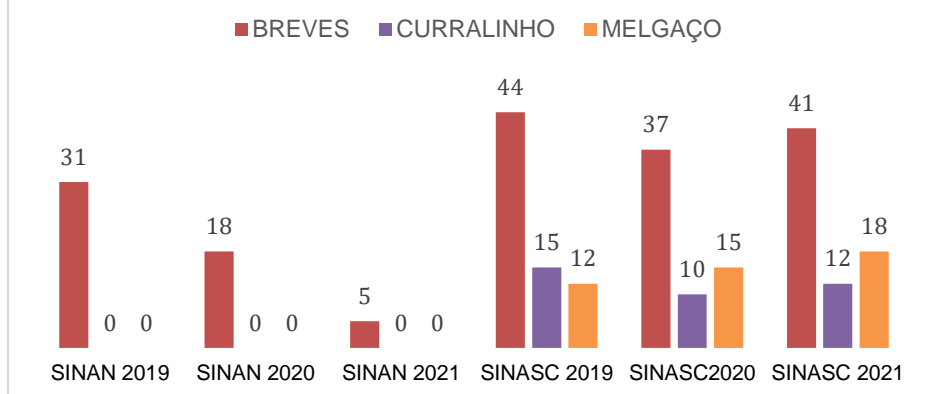


Gráfico 1. Fonte SINAN e SINASC: Elaborado pela autora Souza (2022).

Só pelos dados da saúde podemos ver o tamanho do desafio de construir ações na direção do enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. O Marajó é uma das regiões que integram o estado do Pará, tem 14 dos seus 16 municípios na lista de menor Índice de Desenvolvimento Humano-IDH do país, segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil (com informações dos Censos de 1991, 2000 e 2010), inclusive Melgaço é o menor IDH do Brasil⁸. Especialmente a região do Marajó ocidental ganha visibilidade e destaque na mídia e no ranking da miséria. Em 2019 com o comando do ex-presidente Bolsonaro, o ministério comandado por Damares Alves lança o plano “Abrace o Marajó”, que foi repudiado pela população, pois a declaração da então ministra era que “crianças e adolescentes eram exploradas e abusadas sexualmente na ilha do Marajó/PA, porque não tinham calcinha e eram muito pobres”. (Carta Capital, 2019). A visão da mídia e do poder público do período trataram de intensificar a estigmatização do Marajó.

Esses dados apontados de forma breve, nos conduzem ao processo que envolve a questão da violência sexual contra crianças e contra adolescentes nos três

⁸ O IDH é 0,418, o mais baixo das 5565 cidades pesquisadas. O índice considera indicadores de longevidade (saúde), renda e educação.

municípios, a partir das reflexões, organização e projeção com base na mobilização da rede de proteção dos referidos municípios. A participação, a escuta atenta, o debate conceitual, estatístico, o desenho do território, as dificuldades de gestão, os embaraços políticos, a burocracia da máquina pública, os poucos recursos financeiros, a ausência de capacitação da rede entre outras questões, dialogaram com as potencialidades de ações, projetos, rede, alianças e coletivos existentes nos três municípios. Vale lembrar os estudos de Batista (2000), que nos diz:

A dimensão política do planejamento decorre do fato de que ele é um processo contínuo de tomadas de decisões, inscritas nas relações de poder, o que caracteriza ou envolve uma função política. Aspectos objetivos e subjetivos, correlação de forças, articulação e alianças. (BAPTISTA, 2000).

O planejamento das ações de enfrentamento se desdobra em algumas perspectivas. Foram construídas 254 ações distribuídas em 06 (seis) eixos:

Gráfico 2 – Número de ações propostas e eixos correspondentes

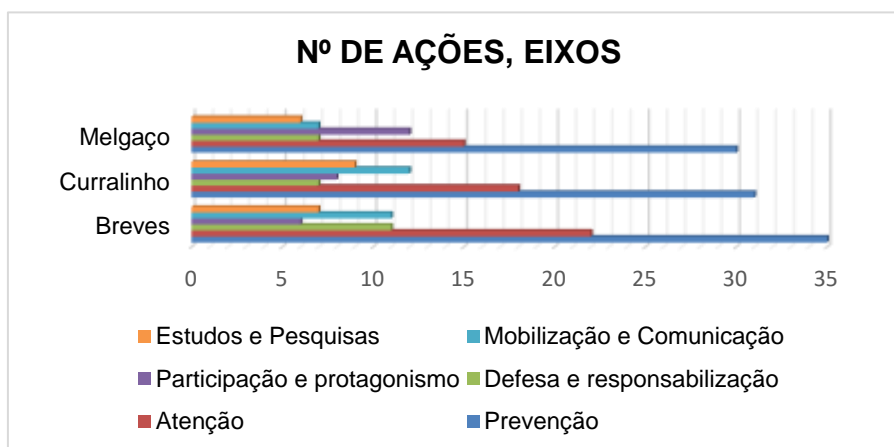


Gráfico 2. Fonte: Elaborado pela autora Souza (2022).

É nítido que as ações de prevenção estão mais expressivas no processo de planejamento, crescendo à medida que a sociedade civil e a presença de órgãos estaduais estejam compondo a rede de atendimento, elas focam nas capacitações da rede e orientações as famílias e indivíduos. Um dos destaques está para a implantação de unidades notificadoras de violências, uma vez que os artigos 13 e 245 do Estatuto da Criança e do Adolescente, prevê a notificação como compulsória e

PPGPP
30 ANOSIOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19.22
SET/2023COASE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

implica unidades como escolas e equipamentos da assistência social, mas ainda não houve investimentos expressivos para implantar e implementar essas unidades notificadoras para combater a subnotificação.

As ações de atenção se desdobram principalmente a partir dos atendimentos nos equipamentos públicos como CRAS, CREAS, e unidades de alta complexidade da política de assistência social, neste eixo surgem necessidades novas como atender trabalhadores/as que lidam diariamente com a violência sexual cometidas contra crianças e contra adolescentes, aplicar a lei 13.935/2019 que prevê assistentes sociais e psicólogos nas escolas também foi apontada como planejamento para o enfrentamento da violência. Outro destaque foi a ampliação das equipes volantes, no Marajó das Florestas a maior necessidade está na zona rural das cidades, que ocupam cerca de 70 % do território dos municípios e são cortadas por rios, furos, igarapés e baías.

As ações de defesa e responsabilização são todas de âmbito estadual por envolver os órgãos como tribunal de justiça, ministério público, delegacias entre outros. Esse eixo acompanha e monitora os investimentos dos órgãos estaduais com ações desdobradas nos três municípios, o destaque aqui vai para a implantação de delegacias especializadas de proteção à crianças e adolescentes e a implementação da lei 13.431/2017 para dar conta do depoimento especial.

No protagonismo e participação de adolescentes e jovens nas ações de enfrentamento, destaco a necessidade construída por eles/elas, oriundos em sua maioria das igrejas católicas, pastoral da juventude e associação de mulheres de intensificar a criação de coletivos, promover e formar líderes estudantis, além de trazer a linguagem artística e cultural para a cena do enfrentamento.

Nas ações de comunicação e mobilização social, o apelo fica em torno das campanhas do 18 de maio, com destaque para a formação da rede de comunicadores como locutores de rádio, blogueiros entre outros para compor e fazer frente aos processos de combate a violência sexual contra crianças e adolescentes.

PROMOÇÃO



APOIO



Por fim o eixo estudos e pesquisas, persegue a necessidade da existência de um sistema de dados, fomentando à pesquisa, onde o SGD sinaliza a necessidade de aproximação com as universidades, prevendo os grupos de estudos para construção dos fluxos.

Os planos foram construídos, debatidos e lançados nos municípios no mês de novembro de 2021, foram monitorados em 2022. Uma experiência profissional que enriquece a perspectiva do exercício diário de aprendizado e competência profissional, além de subsidiar as políticas locais para ações articuladas de enfrentamento e compreensão dos processos de planejamento e execução de políticas sociais.

3 CONCLUSÃO

O ato de planejar conduziu ao processo de construção dos planos municipais, foram 2 (dois) anos navegando para o Marajó das Florestas, construindo um percurso de pesquisa, articulação, escuta, reconhecimento da rede, mobilização, formação conceitual, aprendizados entre outras coisas e, o produto reflete o processo.

Os planos municipais de enfrentamento das violências, instigam a materialização de ações articuladas em torno da desproteção apontada pelos próprios órgãos oficiais que atuam nos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes. A situação dos três municípios é emblemática, pois ao interligar os dados, os percalços de registros e subnotificações apontam para um desencontro expressivo, por exemplo, os dados de estupro de vulnerável não corroboram com a notificação no SINAN e, indicando a necessidade de reversão destas situações apresentadas.

Cabe considerar que o percurso conduzido pela consultoria de planejar dialogando, reconhecendo os sujeitos em suas potencialidades, a partir da concepção materialista da história, possibilitou que os/as participantes do processo pudessem construir um protagonismo político, resgatando o sentido de enfrentamento de forma muito mais articulada. O processo provocou um querer saber, uma fala política, uma

PPGPP
30 ANOSIOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19.22
SET/2022COASE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

ideia, um olhar para a realidade vivida, reflexões sobre contradições, os acordos, os recuos, em suma tudo aquilo que corrobora para o processo de alargamento da esfera política e da participação social. O planejamento como ferramenta de enfrentamento da sociabilidade capitalista em suas múltiplas facetas corroborou com a processualidade histórica que nos leva a considerar que crianças e adolescentes sujeitos em desenvolvimento são violados em sua condição psíquica, física e social quando submetidos a atos de violência, deixando marcas em várias gerações de uma família, os laços sociais ficam comprometidos e reconstituí-los passou a ser um desafio ao Estado, à sociedade e às famílias.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, M.; CASTRO, M. G.; PINHEIRO, L. C. et al. (2002). Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para políticas públicas. Brasília: UNESCO.

AZEVEDO, E. C. Atendimento psicanalítico a Crianças e Adolescentes vítimas de abuso sexual. In: <https://doi.org/10.1590/S1414-98932001000400008>. Dez, 2001.

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. A. Pele de asno não é só história... um estudo sobre a vitimização sexual de crianças e adolescentes em família. São Paulo: Rocca, 1998.

BAPTISTA, Myrian Veras. Planejamento Social intencionalidade e instrumentação. Veras editora, SP-Lisboa, 2000.

BRASIL. Lei n. 8.069, de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm >. Acesso em: 25. Ago. 2022.

PROMOÇÃO



APOIO



_____. Lei 13.431 de 2017. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13431.htm. >. Acesso
em: 25. Ago. 2022.

_____. Lei n. 13.935 de 2019. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13935.htm >. Acesso
em: 26. Ago. 2022.

CFESS. Nota Técnica sobre a "escuta especializada" proposta pela Lei 13.431/2017:
questões para o Serviço Social. Disponível em:
<http://www.cfess.org.br/arquivos/Nota-tecnica-escuta-especial-2019.pdf> Acesso em:
26. Ago. 2022.

CISNE, M.; SANTOS, S. M. Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social.
Biblioteca Básica do Serviço Social. Volume 8. Cortez Editora, SP, 2018.

FERREIRA, Rosário. Tipos de violência contra crianças e adolescentes. In: MOTTI,
Antonio José Angelo; FARIA, Thais Dumêt (Orgs). Capacitação das Redes Locais.
Caderno de textos. 2009. Disponível em: <
www.fas.curitiba.pr.gov.br/baixarMultimidia.aspx?idf=6873 >. Acesso em: 13. Dez.
2019.

GANDIN, Danilo. A posição do planejamento participativo entre as ferramentas de
intervenção na realidade. Currículo sem fronteiras, v.1, n.1, p. 81-95, 2001.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Violência contra crianças e adolescentes: questão
social, questão de saúde. Rev. bras. Saúde Materno Infantil. Recife, 1(2):91-102,
maio-ago. 2001.

PACHECO, Agenor Sarraf. En el corazón de la Amazonía: Identidades, Saberes e
Religiosidade no Regime das Águas Marajoaras. Tese de Doutorado em História
Social. PUC-SP, 2009.